



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Juiz de Fora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 149/2011 – IF SUDESTE MG/JF, de 11 de agosto de 2011.

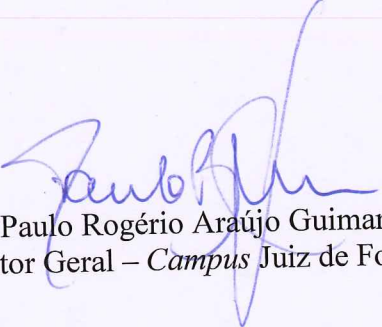
Concede progressão por mérito à servidora Rosa Maria Gouvêa Cunha.

O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, à servidora **ROSA MARIA GOUVÊA CUNHA**, *siape*: 1147853, tendo em vista a avaliação de desempenho que a considerou apta e respeitado o interstício de 18 meses contados da nomeação ou da última progressão, conforme Lei 11.091/2005.

CARGO: Assistente em Administração;
SITUAÇÃO ATUAL: D IV 15;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: D IV 16;
VIGÊNCIA: 28/12/2010;
PROCESSO: 23225.001285/2011-28.


Prof. Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral – *Campus Juiz de Fora*